


CIGA

*Consórcio de Informática na
Gestão Pública Municipal*



Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária

EXERCÍCIO
2009

PLANO DE TRABALHO

Exercício 2009

O Plano de Trabalho do CIGA para o exercício de 2009 apresenta as estratégias de atuação do consórcio, a fim de cumprir sua missão que é a de promover a inovação tecnológica nos municípios consorciados, principalmente por meio da implantação de ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação (TIC) que facilitem as relações entre o Poder Público e os cidadãos, fortalecendo a governança eletrônica. Em articulação conjunta com as entidades de representação dos municípios, as ações estratégicas do CIGA foram agrupadas em três programas:

- CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL;
- DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; e
- ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.

Para cada programa, foram delineados os projetos e as ações com o intuito de alcançar os objetivos traçados – tarefas que serão executadas em parceria com a FECAM e Associações de Municípios. Tais ações serão financiadas com recursos destas instituições e com a transferência de recursos dos municípios ao CIGA realizadas por meio de contratos de rateio.

A seguir apresenta-se os programas, projetos e ações que irão orientar e pautar a atuação do CIGA ao longo de 2009. O Plano de Trabalho do CIGA foi aprovado juntamente com o plano de trabalho da FECAM e será um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio, visando a eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Programa 1

CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL

A constituição do CIGA deu-se com a aprovação do Protocolo de Intenções, ocorrida em 29 de novembro de 2007, e a ratificação do mesmo por meio de leis municipais, possibilitando a inscrição do Consórcio CIGA no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, em 21 de dezembro de 2007.

Embora jovem, até 31 de dezembro de 2008, vinte e cinco municípios já eram consorciados ao CIGA, motivados pela expectativa da oferta de sistemas e serviços em tecnologia da informação e comunicação (TIC) de excelente qualidade e custos financeiros reduzidos, a exemplo do sistema de publicações de atos oficiais, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC). Por outro lado, é necessário alavancar o número de consorciados, a fim de conquistar maior legitimidade ao CIGA na prestação de seus serviços e de consolidar o consórcio como instituição de referência em matéria de sistemas de TIC.

O alcance desse objetivo pressupõe a divulgação do DOM/SC aos municípios e a oferta de novos sistemas, alinhados com o Plano de Trabalho da FECAM, especialmente quanto ao programa de Gestão da Informação e de Desenvolvimento Tecnológico.

Projeto 1

Adesão dos municípios ao Consórcio CIGA

Objetivos: Ampliar o número de municípios consorciados ao CIGA e solidificar a instituição como referência na prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Ações Estratégicas:

- Divulgar os serviços do Consórcio CIGA, especialmente o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC);
- Aprimorar o site do CIGA e transformá-lo em um portal integrado à Rede Catarinense de Informações Municipais (RedeCIM);
- Acompanhar e interagir nas deliberações da FECAM e das Associações de Municípios em matéria de sistemas de tecnologia da informação e comunicação; e
- Prestar orientações aos municípios sobre novas tecnologias e tendências neste setor.

Projeto 2

Articulação institucional

Objetivo: Promover o Consórcio CIGA junto às entidades públicas e privadas relevantes para a gestão pública municipal.

Ações estratégicas:

- Promover o debate dos assuntos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) pertinentes aos municípios com órgãos públicos regionais, estaduais ou federais;
- Divulgar e homologar os serviços oferecidos pelo CIGA junto aos órgãos de fiscalização, principalmente junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público;
- Disponibilizar a estrutura jurídica e técnica do Consórcio CIGA para a implantação de soluções de TIC desenvolvidas por entidades públicas ou privadas, sem fins econômicos, junto aos municípios consorciados; e
- Promover a integração de sistemas em TIC entre os municípios consorciados, as associações de municípios e a FECAM.

Programa 2

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A essência do CIGA é a prestação de serviços em TIC, sendo que o desenvolvimento de sistemas informatizados caracteriza-se no principal objetivo dessa instituição. Alinhado às decisões das entidades municipalistas, especialmente aquelas refletidas no Plano de Trabalho da FECAM, espera-se que o CIGA seja o braço executor do desenvolvimento de sistemas de apoio à gestão pública municipal, de forma integrada à Rede Catarinense de Informações Municipais (RedeCIM).

Além de manter e aprimorar o sistema de publicação dos atos oficiais municipais no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), estão previstos novos sistemas para serem implantados em 2009, dentre eles os de licenciamento ambiental; de gestão do Simples Nacional; de controle do ISS; de controle da produção rural; de gestão de saúde; e de protocolo e processo administrativo.

O conjunto destas tecnologias representa a agregação de ferramentas de administração, controle e avaliação que subsidiam e facilitam a tomada de decisões sobre as melhores alternativas para a formulação e a implementação de políticas públicas, programas, planos, projetos e ações nos governos municipais.

Projeto 1

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Objetivos: Ampliar o número de municípios que utilizam o DOM/SC como veículo oficial de suas publicações e aprimorar o sistema.

Ações estratégicas:

- Elaborar e aplicar um plano de marketing do DOM/SC;
- Integrar o site do DOM/SC com os sites dos municípios integrantes da RedeCIM;
- Desenvolver melhorias e/ou ajustes no sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e manutenção.

Projeto 2

Sistema de licenciamento ambiental

Objetivo: Disponibilizar um sistema para controle da emissão de licenças ambientais, por municípios habilitados no Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), de maneira integrada ao sistema de licenciamento ambiental utilizado pela Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina (FATMA).

Ações estratégicas:

- Elaborar um projeto;
- Adaptar o sistema de licenciamento ambiental utilizado pela FATMA – SinFAT – aos procedimentos municipais;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e a manutenção.

Projeto 3

Sistema de gestão do Simples Nacional

Objetivo: Disponibilizar um sistema para gestão do Simples Nacional no âmbito municipal, destinado a realizar o controle das empresas optantes pelo regime simplificado, da arrecadação tributária e da fiscalização dos contribuintes.

Ações estratégicas:

- Elaborar um projeto;
- Desenvolver um sistema capaz de controlar as empresas optantes pelo Simples Nacional, realizar a gestão das informações declaradas por essas empresas, auditar o pagamento dos tributos e orientar a fiscalização tributária;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e a manutenção.

Projeto 4

Sistema de nota fiscal eletrônica de serviços

Objetivo: Desenvolver um sistema de emissão e controle de notas fiscais eletrônicas de serviços.

Ações estratégicas:

- Debater a viabilidade do sistema junto ao CONFAZ-M/SC;
- Elaborar um projeto;
- Desenvolver o sistema, contemplando a integração de dados com os sistemas tributários utilizados pelos municípios e com o Projeto REGIN;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e a manutenção.

Projeto 5

Sistema de controle da produção rural

Objetivo: Disponibilizar, para os municípios catarinenses, um sistema informatizado de controle da produção rural.

Ações estratégicas:

- Elaborar projeto;
- Desenvolver um sistema de Controle de Emissão de Notas de Produção Rural, visando facilitar o processo de emissão de nota fiscal e, conseqüentemente, visando a obtenção de informações sobre o valor adicionado gerado, utilizado na formação do índice de retorno do ICMS;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e a manutenção.

Projeto 6

Sistema de integração do Projeto REGIN à RedeCIM

Objetivos: Promover a avaliação do Projeto REGIN e debater a possibilidade de integração das informações transmitidas entre os municípios e a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC) por meio da Rede Catarinense de Informações Municipais (RedeCIM).

Ações estratégicas:

- Promover a avaliação e debate do Projeto REGIN e do sistema atual;
- Elaborar o projeto do sistema de integração com a RedeCIM, focando na centralização dos dados e na descentralização da gestão;
- Desenvolver o sistema;
- Hospedar o sistema em Cyber Data Center, acessível aos usuários por meio da Internet;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e a manutenção.

Projeto 7

Sistema de Protocolo e Processo Administrativo

Objetivo: Desenvolver um sistema de protocolo de documentos nos órgãos públicos municipais, bem como a tramitação dos atos e do processo administrativo.

Ações estratégicas:

- Elaborar um projeto;
- Desenvolver um sistema parametrizável de protocolo e processo administrativo, respeitando as particularidades de cada município;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e a manutenção.

Projeto 8

Sistema de Gestão em Saúde

Objetivo: Disponibilizar aos municípios consorciados um sistema de gestão de saúde.

Ações estratégicas:

- Avaliar as opções de sistemas disponíveis no mercado, a fim de subsidiar a decisão de desenvolvimento de um novo sistema ou de contratação mediante licitação;
- Desenvolver o sistema ou realizar o procedimento licitatório para contratação de sistema disponível no mercado;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Realizar o suporte e a manutenção.

Projeto 9

Contratação de sistemas terceirizados

Objetivo: Disponibilizar sistemas eficientes e eficazes para a gestão pública municipal já desenvolvidos e comercializados pela iniciativa privada, mediante licitação pública, que sirvam a todos os municípios consorciados, aproveitando a economia de escala, a redução de custos de suporte e manutenção e a padronização de sistemas entre os municípios.

Ações estratégicas:

- Avaliar os sistemas disponíveis no mercado de interesse dos municípios consorciados, a fim de subsidiar a decisão pela abertura de procedimento licitatório para sua contratação;
- Realizar o procedimento licitatório para contratação de sistemas;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários; e
- Prestar suporte e manutenção.

Programa 3

ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

A demanda social pela gestão eficaz das entidades públicas alcança também o CIGA, o qual não pode se furtar a promover uma boa organização administrativa, apoiada em pessoal técnico especializado, controle de gastos públicos e foco nos resultados, na excelência dos serviços que vier a prestar.

Faz-se importante, assim, a ampliação das receitas, a racionalização das despesas, o aperfeiçoamento dos processos e métodos de trabalho, a ampliação das capacidades e competências da equipe técnica do consórcio, de maneira integrada com as necessidades de apoio e suporte demandados pelas administrações municipais.

Projeto 1

Aperfeiçoamento da equipe técnica

Objetivos: Compor a equipe técnica do consórcio de acordo com os requisitos definidos no Protocolo de Intenções, fornecer capacitação aos empregados públicos e promover sua a especialização.

Ações estratégicas:

- Realizar os processos de contratação de empregados públicos, mediante concurso público, para preenchimento das vagas criadas pelo Protocolo de Intenções, conforme demanda de trabalho;
- Financiar a capacitação e especialização dos empregados públicos do consórcio mediante a participação em eventos e cursos voltados à tecnologia da informação e da comunicação no serviço público; e
- Oferecer condições de trabalho adequadas, com equipamentos modernos e compatíveis com as tarefas atribuídas a cada empregado público.

Projeto 2

Gestão financeira e orçamentária

Objetivos: Elaborar o orçamento, executar e ampliar a receita e racionalizar a despesa do consórcio.

Ações estratégicas:

- Elaborar as peças orçamentárias do consórcio, considerando as receitas por serviços prestados e prevendo a prestação de novos serviços em tecnologia da informação e da comunicação;
- Executar a receita por meio de cobrança da contribuição pelo uso do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC); e
- Racionalizar as despesas do CIGA, usufruindo a estrutura logística da FECAM e fazendo uso do controle rígido dos gastos necessários à manutenção e desenvolvimento dos sistemas de TIC pelo CIGA.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2009

Resolução nº 01/2009

Estima Receita e fixa as despesas do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA para o exercício de 2009.

O Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), considerando o disposto no art. 16, VI, a, e no art. 20 do Contrato do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da Assembléia Geral, o Orçamento do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para o exercício de 2009, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Art. 2º A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 325.440,00
Transferências Correntes	R\$ 325.440,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 36.160,00
Transferências de Capital	R\$ 36.160,00
TOTAL	R\$ 361.600,00

Art. 3º A Despesa será realizada por órgãos, funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e natureza da despesa, distribuídos da seguinte maneira:

I - DESPESA POR ÓRGÃO

Gerência Administrativa	R\$ 131.160,00
Gerência de Tecnologias da Informação	R\$ 230.440,00
TOTAL	R\$ 361.600,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO

Administração	R\$ 131.160,00
Ciência e Tecnologia.....	R\$ 230.440,00
TOTAL.....	R\$ 361.600,00

III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 325.440,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 220.576,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 104.864,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 36.160,00
Investimentos	R\$ 36.160,00
TOTAL	R\$ 361.600,00

Art. 4º O Presidente do CIGA fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por conta do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou convênios firmados com entidades públicas ou privadas.

Art. 5º O Presidente do CIGA fica autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro da mesma categoria de programação.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009.

Mário Fernando Reinke
Prefeito de Massaranduba
Presidente do CIGA

CIGA

*Consórcio de Informática na
Gestão Pública Municipal*

Edinando Brustolin - Diretor Executivo
diretor@ciga.sc.gov.br

Emerson Souto - Gerente de Tecnologia da Informação
cti@ciga.sc.gov.br

Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA
Praça XV de Novembro, 270 - Centro - 88010-400
Florianópolis / Santa Catarina
Fone/Fax: (48) 3221-8800
www.ciga.sc.gov.br